



## DECRETO MUNICIPAL Nº. 027/2020

**REVOGA, FÉRIAS CONCEDIDAS A SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA, QUE TRATA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO 025/2020.**

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**, Prefeito Municipal de Ibirapitanga, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa que trata o art. 2º do Decreto Municipal nº 025/2020;

**CONSIDERANDO** a **previsibilidade** do retorno do ano letivo de 2020 na rede estadual e, conseqüentemente, rede Municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retomada da elaboração do documento Referencial Curricular com a efetiva participação dos Profissionais da Educação;

**CONSIDERANDO** a necessidade da presença da equipe gestora, coordenação pedagógica e coordenação técnica do Município de Ibirapitanga – BA;

**CONSIDERANDO** a parceria da Secretaria de Educação do Município com o CEERT- Centro de Estudo das Relações de Trabalho e Desigualdades e a UFSB – Universidade Federal do Sul da Bahia para promoção de Formação Continuada em Relações Étnico Raciais;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 025/2020, que trata da concessão de férias coletivas aos profissionais da educação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA- BA**, em 13 de agosto de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**

Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

Decreto 002/2017

**FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO.**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 018/2020

